



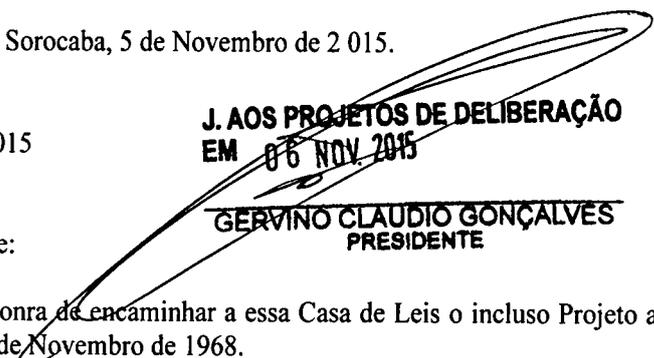
Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 5 de Novembro de 2015.

PL nº 243/2015

SEJ-DCDAO-PL-EX- 109 /2015
Processo nº 5.359/1979

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO
EM 06 NOV. 2015


GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto anexo que visa alterar a Lei nº 2.518, de 11 de Novembro de 1986.

O objetivo da presente propositura é apenas alterar o memorial descritivo constante do art. 2º da Lei nº 2.518, de 11 de Novembro de 1986, a fim de excluir dali a área verde.

A modificação se faz necessária a fim de que o concessionário possa proceder a confecção da escritura de concessão, razão porque esperamos contar com apoio de todo Plenário na aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

PROTUDO GENAL

05-NOV-2015-16:54-150640-1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Altera Lei nº 2.518/1968



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 243/2015

(Altera o art. 2º da Lei nº 2.518, de 11 de Novembro de 1968, ~~que~~ ^{que} dispõe sobre desafetação de imóvel e concede direito real de uso ao Clube Sant'Ana Atlético Clube e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 2.518, de 11 de Novembro de ¹⁹⁸⁶~~1968~~, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º É o Município de Sorocaba autorizado a conceder ao Sant'Ana Atlético Clube, na forma do artigo 111, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, dispensada a concorrência pública por reconhecer-se de relevante interesse público a finalidade a que se destina, direito real de uso, de parte do imóvel descrito no artigo anterior, conforme memorial descritivo constante do Processo Administrativo nº 5.359/1979, a saber:

Matrícula nº 76.452.

Área: 9,31 m².

Descrição de parte do lote 2: Faz frente para a Rua Piratininga, onde mede 7,34 metros; no lado esquerdo de quem da frente olha para o imóvel, mede 2,54 metros, confrontando com o remanescente do lote 2; nos fundos mede 7,75 metros, confrontando com parte do lote 3, totalizando uma área de 9,31 metros quadrados.

Matrícula nº 76.453.

Área: 260,91 m².

Descrição de parte do lote 3: Faz frente para o remanescente do lote 3, onde mede 12,67 metros; no lado direito de quem da frente olha para o imóvel, mede 7,75 metros, confrontando com parte do lote 2 e mais 15,23 metros confrontando com o remanescente do lote 3 (atual Rua Piratininga); no lado esquerdo mede 29,19 metros, confrontando 20,54 metros com parte da metade do lote 4 e 8,65 metros com o parte do remanescente do lote 4; nos fundos mede 7,33 metros, confrontando com parte do lote 3 (atual Rua Piratininga), totalizando uma área de 260,91 metros quadrados.

Matrícula nº 76.454.

Área: 237,67 m².

Descrição de parte da metade do lote 4: Faz frente para a Rua E, onde mede 8,95 metros, e mais 3,09 metros confrontando com o remanescente da metade do lote 4; no lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, mede 20,54 metros, confrontando com parte do lote 3; no lado esquerdo mede 19,50 metros, confrontando com parte do lote 5; nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com parte do remanescente do lote 4, totalizando uma área de 237,67 metros quadrados.

Matrícula nº 76.455.

Área: 108,65 m².

Descrição de parte do remanescente do lote 4: Faz frente para parte da metade do lote 4, onde mede 12,00 metros; no lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, mede 8,65 metros confrontando com parte do lote 3; no lado esquerdo mede 10,43 metros confrontando com parte do lote 5; nos fundos mede 12,28 metros, confrontando com parte do lote 4 e atual Escola Estadual Prof. Genésio Machado, totalizando uma área de 108,65 metros quadrados.

Matrícula nº 76.456.

Área: 359,54 m².

Descrição de parte do lote 5: Faz frente para Rua E, onde mede 12,00 metros; no lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, mede 29,93 metros, confrontando 19,50 metros com parte da metade do lote 4 e mais 10,43 metros com parte do remanescente do lote 4; no lado



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 2.

esquerdo mede 31,26 metros confrontando com parte do lote 6; nos fundos mede 12,28 metros confrontando parte do lote 5 e atual Escola Estadual Prof. Genésio Machado, totalizando uma área de 359,54 metros quadrados.

Matrícula nº 76.457.

Área: 390,24 m².

Descrição de parte do lote 6: Faz frente para a Rua E, onde mede 12,00 metros; no lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, mede 31,26 metros confrontando com parte do lote 5; no lado esquerdo mede 34,91 metros confrontando com parte do lote 7; nos fundos mede 12,28 metros, confrontando com parte do lote 6 e atual Escola Estadual Prof. Genésio Machado, totalizando uma área de 390,24 metros quadrados.

Matrícula nº 76.458.

Área: 294,49 m².

Descrição de parte do lote 7: Faz frente para a Rua E, onde mede 10,10 metros; no lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, mede 34,91 metros confrontando com parte do lote 6; no lado esquerdo mede 34,96 metros confrontando com 34,54 metros com o remanescente do lote 7, e mais 0,42 metros confrontando com a antiga Rua João Negrini e atual Escola Estadual Prof. Genésio Machado; no lado direito mede 34,91 metros, confrontando com parte do lote 6; nos fundos mede 7,10 metros, confrontando 5,74 metros com parte do lote 7 e mais 1,36 metros com a antiga Rua João Negrini e atual Escola Estadual Prof. Genésio Machado, totalizando uma área de 294,49 metros quadrados". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal